

Fim dos boletos bancários

por Beatrice Gonçalves
beatrice@empreendedor.com.br

Sistema de DDA permite que empresas façam cobrança on-line sem precisar emitir títulos

A forma de pagar as contas vai mudar. A partir de 19 de outubro entra em operação no Brasil o sistema de Débito Direto Autorizado (DDA) desenvolvido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Com o DDA, os clientes que aderirem ao sistema poderão pagar suas contas eletronicamente sem precisar dos boletos bancários impressos. Ao invés de receber os títulos de cobrança em casa, eles terão acesso às contas por meio da internet, telefone e dos terminais de autoatendimento dos bancos cadastrados. O serviço estará dis-

ponível em 129 instituições bancárias do País.

O DDA muda também a forma de cobrança das contas. As empresas que se inscreverem no sistema deixarão de pagar pela impressão e postagem dos boletos, além de conseguir entregar a cobrança ao cliente em um menor tempo. 'Antes o boleto cobrança demorava de cinco a oito dias para chegar até as mãos do cliente pagador; na medida em que o boleto passa a ser digitalizado esse tempo é reduzido e pode chegar a um ou dois dias', explica Lúcia Helena Rehder, coordenadora do grupo de

trabalho de tecnologia do DDA da Febraban.

Para utilizar o novo sistema de cobrança, o cliente deve fazer o cadastro no banco era que é correntista. A instituição bancária avisa o sistema financeiro que o cliente é um sacado eletrônico - no caso de pagador de boletos - ou cedente, no caso de emissor de cobranças. Para que o DDA funcione e as contas sejam enviadas eletronicamente sem a impressão dos boletos é preciso que tanto o sacado quanto o cedente estejam cadastrados no sistema financeiro.

No DDA, o título trafega em uma rede digital, o que evita fraudes, rasuras e adulterações que poderiam acontecer durante a impressão, postagem ou entrega do título. As informações sobre os boletos ficam registradas na Câmara Interbancária de Pagamento

(CIP), órgão responsável pelo processamento, compensação e liquidação de transferências interbancárias. Assim que é emitido um boleto contra um cliente, o banco em que o título está registrado envia a cobrança à CIP. Cabe à Câmara Interbancária encaminhar o título para o banco de relacionamento do cliente.

O banco do sacado apresenta o título através do DDA e é o cliente quem, faz o agendamento para pagar na data em que melhor lhe convier. O sistema não tem autorização para fazer o débito automático sem a permissão do cliente. O DDA só permite o pagamento de títulos registrados como contas de condomínio, planos de saúde, mensalidade escolar, financiamento de veículos e casas. Ainda não é possível pagar através do DDA cobranças sem registro como contas de luz, água, gás e telefone.

A expectativa da Febraban é que, em três anos, um bilhão de boletos bancários sejam emitidos apenas eletronicamente - o que deve reduzir o consumo de papel e pode tornar as operações bancárias mais sustentáveis. Hoje, para emitir 2 bilhões de boletos bancários ao ano, são necessários o corte de 363 mil árvores, o consumo de cerca de 1 bilhão de litros de água e de outros 45 milhões de KWatts de energia, um volume suficiente para manter uma cidade de 190 mil habitantes por 12 meses.

O Brasil é o primeiro país a ter um sistema de DDA. Para a Febraban, a mudança só foi possível porque o setor bancário brasileiro investe continuamente em infraestrutura tecnológica para melhorar os serviços. Só em 2008 os bancos gastaram R\$ 16 bilhões em tecnologia, dos quais mais de R\$ 6 bilhões foram em investimentos para aprimorar o sistema. Para implementar o DDA, a Febraban investiu R\$ 20 milhões em infraestrutura e pretende gastar mais R\$ 77 milhões nos próximos nove anos. "O DDA é um sistema pioneiro, específico do Brasil, ele é possível porque os bancos já vinham trabalhando na padronização do boleto de cobrança com a criação da ficha de compensação. Essa infraestrutura permitiu que os bancos trabalhassem em um projeto de colaboração junto com as associações montando todo esse projeto de transferência eletrônica de informações e apresentações de seus compromissos", explica Lúcia.

O sistema ainda não está em operação, mas já é possível se cadastrar para ser um sacado ou um cedente eletrônico. O Banco do Brasil permite o registro via internet e nos terminais de autoatendimento. A instituição oferece aos clientes que fazem adesão ao DDA a apresentação eletrônica dos boletos emitidos pela própria instituição e não há cobrança de tarifa. "O banco fez uma pri-



Passeri, do BB: instituição estima que no primeiro ano do DDA 35% das cobranças serão apresentadas eletronicamente

meira entrega para os clientes testarem e conhecerem o DDA. As pessoas fazem o cadastramento e imediatamente os títulos emitidos pelo Banco do Brasil, onde ele figura como sacado, nós apresentamos eletronicamente", explica Sidney Passeri, gerente-executivo de diretoria comercial do Banco do Brasil. Nesta primeira fase, além da apresentação on-line do serviço, o banco imprime os boletos para que o cliente possa comparar a agilidade do serviço. Os clientes que aderirem ao DDA e tiverem o serviço de mensageria via celular, recebem mensagens SMS da instituição toda vez que chegar um novo boleto.

O Banco do Brasil estima que no primeiro ano de utilização do DDA 35% das cobranças emitidas pela instituição sejam apresentadas eletronicamente. O que vai possibilitar poupar 14 mil árvores e mais de 26 milhões de litros de água que antes eram utilizados no processo de confecção do papel para o boleto.

Tecnologia nacional

Para conseguir emitir as cobranças e cadastrar os clientes no sistema financeiro, cada banco deve ter um sistema de DDA. As grandes instituições financeiras investiram em tecnologias próprias. Já as instituições de pequeno e médio portes e as agências de bancos internacionais que atuam no Brasil estão se adaptando ao novo sistema e são o público-alvo das empresas que desenvolvem soluções de Débito Direto Autorizado.

A Matera Systems desenvolveu o sistema DDA da suíte Matera Banco, solução que roda nas plataformas Windows, Linux e Unix. O sistema é flexível e robusto, podendo trabalhar

com mais de 5 milhões de boletos em uma única carga - isso é cinco a dez vezes o volume mensal de um banco de médio porte. Não precisa ser instalado no computador, é todo em web e roda em browser.

A solução foi desenvolvida com o uso de metodologias ágeis, como Scrum e TDD (Test Driven Development) e integra os sistemas bancários com o sistema de informação dos clientes corporativos das instituições financeiras. A solução de DDA não exige investimentos em hardware, mas precisa de um sistema eletrônico consolidado. "O DDA é um movimento que força cada vez mais os bancos a terem internet banking; quando se fala dos grandes bancos de varejo todos têm e não é uma novidade, mas você tem bancos de nicho, bancos de empresa que não tinham, e o DDA vai dar mais um empurrão para que os bancos tenham internet banking", explica Carlos Augusto Leite Netto, presidente da Matera Systems.

Outra dificuldade dos bancos pequenos é operacionalizar os títulos encaminhados pela CIP e identificá-los para cada cliente. A Nexxera desenvolveu o NexxDDA, solução de débito direto autorizado que, além de enviar e receber os títulos da CIP, gerencia e identifica os títulos para cada cliente. A solução faz o reordenamento dos títulos para os bancos que não têm como desmembrar ou agregar os arquivos para entregar para o sacado. Todo o serviço do DDA é realizado no data center da empresa e não há limite de tráfego de boletos por dia.

O sistema faz a varredura, captura, apresentação, pagamento, créditos e antecipações dos boletos. No ambiente eletrônico de negócios da Nexxera, as empresas cedentes eletrônicas têm um canal de negociação com o cliente sacado e há um serviço para os fornecedores de antecipação de pagamentos. Outro diferencial do NexxDDA é que o serviço consegue capturar três tipos de documentos: título com registro, título sem registro e a nota fiscal (eletrônica e mercantil). "A grande vantagem do DDA foi despertar o mercado para que cada vez mais o processo eletrônico possa acontecer, e nós conseguimos trazer facilidades para quem paga, quem recebe e o intermediário que é o banco" afirma Edson Silva, presidente da Nexxera.

LINHA DIRETA

Carlos Leite Netto: www.matera.com

Edson Silva: www.nexxera.com.br

Lúcia Helena Render: www.febraban.org.br

Sidney Passeri: www.bb.com.br